

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 06 de setembro de 2022.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

06 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do andamento do Processo	5
3. Do Relatório De Cumprimento Do PRJ.....	5
4. Manifestação da Recuperanda	6
5. Análise Financeira das Devedoras	6
6. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	8
7. Encerramento.....	9



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017

➤ Data do Pedido de RJ.

14/09/2017

➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

26/09/2017

➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

09/02/2018

➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

18/12/2017

➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

14/08/2018

➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

14/09/2018

➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

25/08/2018

➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

19/03/2019

➤ AGC – 1ª Convocação

28/03/2019

➤ AGC – 2ª Convocação

23/01/2020

➤ Homologação do Plano

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Entretanto, desde o último relatório peticionado às fls.2.294/2.303, ocorreram algumas manifestações processuais nos autos da recuperação judicial conforme tópicos que seguem:

3. DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PRJ

Conforme consta às fls.2.307/2.326 esta Administradora Judicial apresentou o relatório de cumprimento do plano de recuperação judicial, tendo em vista os comprovantes apresentados pela recuperanda para dar mais transparência aos credores quanto ao cumprimento do plano pela recuperanda.

Ademais esta AJ informou que os credores não tem encaminhado seus dados bancários para pagamento de seus créditos de acordo com o que ficou aprovado no plano de recuperação judicial.

Inferese do relatório apresentado que na classe trabalhista apenas um credor foi pago, pois de acordo com o informado pela recuperanda os demais não encaminharam os dados bancários para pagamento:

PAGAMENTO AOS CREDITORES TRABALHISTAS			
CREDOR	VALOR ORIGINAL	VALOR PAGO	DATA
ANGELITA FABIANA VEZZANI DIAS	R\$ 1.620,00		
CLAUDINEI PANDOLFI	R\$ 550,00		
CARLOS ANDREI RODRIGUES	R\$ 12.636,62	R\$ 12.636,62	13/03/2021
ELIZEU BARBOSA DA SILVA	R\$ 14.000,00		
ERSIO MELLO JUNIOR	R\$ 480,00		
FELIPE CARLOS FONSECA	R\$ 1.800,00		
JAIRO DE OLIVEIRA PONTES	R\$ 850,00		
JOSÉ CARLOS GOMES TENÓRIO	R\$ 8.618,48		
MARIA ALICE TEODORO COELHO NOVAES	R\$ 3.320,63		
TOTAIS	R\$ 43.875,73	R\$ 12.636,62	

Os credores alocados na classe III-Quirografária, perfaziam na data da Assembleia de credores créditos no montante de R\$26.076.230,09 (vinte e seis milhões, setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e nove centavos) e quanto a classe IV – ME e EPP perfaziam a monta de R\$ 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Nesta senda informamos que dos 26 credores alocados na classe III – Quirografária, apenas os credores Bradesco Carões S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Santander (Brasil) S/A e GV do Brasil Ind. e Com. de Aço LTDA, que apresentaram dados bancários vem recebendo suas parcelas pertinentes ao valor dos seus créditos arrolados no QGC. Insta salientar que até o momento foram realizados os pagamentos de 9 (nove) parcelas que totalizam a monta de R\$ 33.613,67 (trinta e três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

Ainda, informamos que na referida classe houve cessão de crédito do banco Santander ao fundo Explorer, conforme informado em fls.2.062/2.146, no entanto antes da cessão foi realizado o pagamento de 3 (três) parcelas do crédito ao Banco Santander, quanto aos pagamentos das demais parcelas ao Fundo Explorer, o mesmo ainda não foi iniciado, devido à falta de envio dos dados bancários para pagamento a recuperanda.

4. MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

A recuperanda às fls.2.326/2.329 manifestou informando ciência quanto a autorização para depósito na conta do patrono do credor José Carlos Gomes Tenório, bem como do relatório mensal de atividades da devedora e relatório de cumprimento de plano apresentado por este AJ.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

5. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de junho e julho de 2022, o que indica um acréscimo de R\$ 6.391.852,29 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) no valor alocado no AC da Recuperanda.

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação dos níveis da conta Duplicatas a Receber, que apresentou alta de 9% no mês de julho.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP			
ATIVO CIRCULANTE	mai/22	jun/22	jul/22
DISPONÍVEL	R\$ 4.185,83	R\$ 4.294,16	R\$ 4.226,31
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 121.471.344,75	R\$ 139.652.905,07	R\$ 151.987.840,16
ESTOQUES	R\$ 15.568.919,59	R\$ 18.751.700,95	R\$ 12.808.686,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 137.044.450,17	R\$ 158.408.900,18	R\$ 164.800.752,47

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva no período avaliado, o que perfaz a monta de R\$ 36.551,67 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) a menor alocado na conta em julho de 2022.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	mai/22	jun/22	jul/22
INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$ 5.438.453,95	R\$ 5.699.952,28	R\$ 5.663.400,61
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.704.781,81	R\$ 5.966.280,14	R\$ 5.929.728,47

Com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou alta de R\$ 6.355.300,62 (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos reais e sessenta e dois centavos) entre os meses de maio e julho de 2022.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma elevação de R\$ 6.393.154,16 (seis

milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo no mês de julho de 2022.

A elevação verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Obrigações a Curto Prazo que apresentou alta de 4% no período.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	mai/22	jun/22	jul/22
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 128.453.186,96	R\$ 150.532.678,01	R\$ 157.014.590,22
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 15.487.861,09	R\$ 15.798.271,25	R\$ 15.709.513,20
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 143.941.048,05	R\$ 166.330.949,26	R\$ 172.724.103,42

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que é a conta onde encontram-se alocados aos valores devidos aos credores relacionadas na Recuperação Judicial da empresa.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	mai/22	jun/22	jul/22
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 27.502.561,71	R\$ 27.449.780,35	R\$ 27.397.068,20
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.502.561,71	R\$ 27.449.780,35	R\$ 27.397.068,20

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que houve variação aumentativa na monta de R\$ 14.858,61 (catorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	mai/22	jun/22	jul/22
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 30.304.873,34	-R\$ 30.304.873,34	-R\$ 30.304.873,34
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 28.694.377,78	-R\$ 29.405.549,29	-R\$ 29.390.690,68

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação aumentativa no período de R\$ 6.355.300,62 (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos reais e sessenta e dois centavos), nos níveis do Passivo Total.

5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou R\$ 218.002.499,46 (duzentos e dezoito milhões, dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) de receita bruta em julho de 2022.

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de julho de 2022 a empresa apresentou um lucro de R\$ 714.182,66 (setecentos e catorze mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

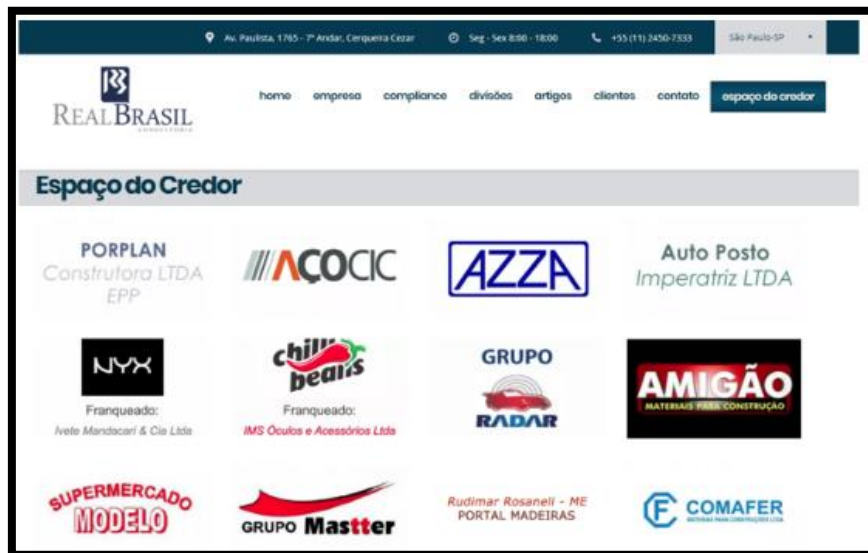
AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP			
DRE (R\$)	mai/22	jun/22	jul/22
Receita Bruta	R\$ 151.596.209,61	R\$ 188.902.527,39	R\$ 218.002.499,46
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 151.596.209,61	R\$ 188.902.527,39	R\$ 218.002.499,46
Deduções da receita bruta	-R\$ 37.077.235,09	-R\$ 45.647.118,88	-R\$ 52.673.339,98
Impostos e devoluções	-R\$ 37.077.235,09	-R\$ 45.647.118,88	-R\$ 52.673.339,98
Receita Líquida	R\$ 114.518.974,52	R\$ 143.255.408,51	R\$ 165.329.159,48
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 106.488.034,67	-R\$ 135.045.615,55	-R\$ 156.693.472,45
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 106.488.034,67	-R\$ 135.045.615,55	-R\$ 156.693.472,45
lucro bruto	R\$ 8.030.939,85	R\$ 8.209.792,96	R\$ 8.635.687,03
Despesas operacionais	-R\$ 6.592.826,56	-R\$ 7.431.918,87	-R\$ 7.864.954,33
Despesas com vendas	-R\$ 5.098.513,94	-R\$ 5.649.638,86	-R\$ 5.847.458,56
Despesas administrativas	-R\$ 765.360,76	-R\$ 927.968,06	-R\$ 1.076.292,39
Despesas com pessoal	-R\$ 595.613,19	-R\$ 737.182,37	-R\$ 850.935,92
Despesas tributárias	-R\$ 54.187,17	-R\$ 57.748,44	-R\$ 68.736,51
Depreciações	-R\$ 182.758,35	-R\$ 219.310,02	-R\$ 255.861,69
Despesas/Receitas financeiras	R\$ 103.606,85	R\$ 159.928,88	R\$ 234.330,74
Resultado não Operacional	R\$ 110.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 154.000,00
Resultado antes do irpj e csll	R\$ 1.548.113,29	R\$ 909.874,09	R\$ 924.732,70
Imposto de renda e contribuição social	-R\$ 137.617,73	-R\$ 210.550,04	-R\$ 210.550,04
Provisão irpj e csll	-R\$ 137.617,73	-R\$ 210.550,04	-R\$ 210.550,04
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	R\$ 1.410.495,56	R\$ 699.324,05	R\$ 714.182,66

6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do*

Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 06 de setembro de 2022.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333